



EDITAL

Criação de Bolsas de Agentes Eleitorais

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA.

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas as inscrições para a criação de bolsas de agentes eleitorais, de 11 a 25 de agosto de 2021, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia será calculado de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 4.º da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto nas situações previstas na Lei n.º 22 /99, de 21 de abril.

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de €51,93.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 5 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Mesquita', written over a faint blue line.

Alberto Simões Maia Mesquita